

PORTARIA Nº 1705/2021

DATA: 29.04.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e diante do descumprimento do contrato com relação à qualidade dos serviços e dos produtos ofertados pela empresa, (não atendendo as necessidades do Município e ocasionado prejuízos tanto econômico como de atrasos nos trabalhos realizados nos departamentos da administração pública pela má qualidade das impressoras e do atendimento por parte da empresa vencedora dos itens 03 e 04 do Pregão Eletrônico N° 030/2020), conforme notificação encaminhada à contratada, e após varias reclamações dos departamentos, principalmente da Educação, na qual lhe foi oportunizado o contraditório e ampla defesa, mas não foi atendido o solicitado pela administração.

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo da empresa **L.A. Queiroz Eireli - Me, CNPJ nº 34.791.063/0001-25**, referente ao Contrato N° 2797/2020, por descumprimento do contrato, com relação a má qualidade dos equipamentos (impressoras) e dos serviços de atendimento por parte da empresa vencedora dos itens 03 e 04 do Pregão Eletrônico N° 030/2020 do Município de Itapejara D'oeste, Paraná.

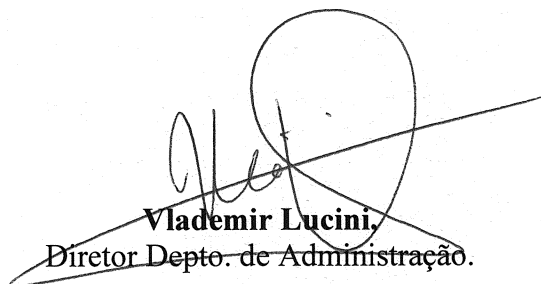
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.